

Categorias teóricas âncoras do pensamento de Antonio Gramsci em artigos do mapa bibliográfico de Gramsci no Brasil

Theoretical categories anchor of Antonio Gramsci's thought in articles of the Gramsci bibliographic map in Brazil

Silmara Carneiro e Silva Cristiane Gonçalves de Souza Nilson de Paula Junior

Resumo

O estudo da influência de Antonio Gramsci nas produções científicas brasileiras tem sido uma pauta da International Gramsci Society – Brasil – IGS-BR, que culminou com o lançamento do Mapa da Bibliografia de Gramsci no Brasil. Este trabalho partiu do referido mapa para contribuir com esse esforço, a fim de identificar os fundamentos teóricos gramscianos presentes nas respectivas produções, a partir da incidência de suas categorias teóricas nos artigos publicados no Brasil. Para este trabalho foi feito um recorte dos 11 artigos que versaram sobre as seguintes categorias: Filosofia da Praxis (5), Cultura (3), Vontade Coletiva (2) e Ideologia (1). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica sistemática, de caráter exploratório. A técnica de análise utilizada foi a análise de conteúdo. Os resultados indicam que Hegemonia foi a categoria teórica âncora com maior incidência nos textos, comportando-se como articuladora da unidade do pensamento gramsciano nas produções do Mapa da IGS/BR.

Palavras-chave

Antonio Gramsci; Categorias Teóricas Gramscianas; Mapa da Bibliografia do Gramsci no Brasil.

Abstract

The study of the influence of Antonio Gramsci in Brazilian scientific productions has been an object of study of the International Gramsci Society – Brazil – IGS-BR that culminated with the launch of the Gramsci Bibliography Map in Brazil. This work started from the referred map to contribute to this effort, in order to identify the Gramscian theoretical foundations present in the respective productions, from the incidence of its theoretical categories in the articles published in Brazil. For this work, a cut was made of the 11 articles that dealt with the following categories: Philosophy of Praxis (5), Culture (3), Collective Will (2) and Ideology (1). This is a systematic bibliographic search, with an exploratory character. The analysis technique used was content analysis. The results indicate that Hegemony was the theoretical anchor category with the highest incidence in the texts, behaving as an articulator of the unity of Gramscian thought in the productions of the IGS-BR Map.

Keywords

Antonio Gramsci; Gramscian Theoretical Categories; Map of the Gramsci Bibliography in Brazil.

Introdução

O presente artigo é parte de um projeto coletivo de pesquisa desenvolvido desde o ano de 2017 pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais - NEPPS, sobre a obra gramsciana no Brasil. A pesquisa visa contribuir para a visibilidade dos estudos gramscianos desenvolvidos no país.

Considerando a homogeneidade do formato da produção e a sua acessibilidade, definiu-se como universo da pesquisa o conjunto de artigos elencados no Mapa Bibliográfico de Gramsci no Brasil¹ disponíveis on-line, ao que se chegou a um total de 89 produções. As categorias teóricas identificadas foram, respectivamente: Hegemonia: 21 artigos; Educação: 14; Estado e Sociedade Civil: 14; História e Política: 12; Intelectuais: 8; Filosofia da Práxis: 5; Classes e grupos subalternos: 5; Cultura: 3; Vontade coletiva: 2; Partido político: 1; Ideologia: 1; Revolução passiva:1; Trabalho, Taylorismo, Fordismo: 1; Outros: 1. (BOUTIN et al., 2018)². Para o presente artigo, as categorias pesquisadas foram agrupadas por apresentarem indícios de unicidade na incidência de algumas categorias gramscianas, aqui denominadas de âncora. São estas: Filosofia da práxis, Vontade coletiva, Cultura e Ideologia³. Para a análise dos dados utilizou-se da análise de conteúdo (MENDES; MISKULIN, 2017). Como resultado, verificou-se que a categoria Hegemonia foi a categoria mais utilizada como âncora para as reflexões propostas.

Filosofia da práxis, Ideologia, Cultura e Vontade coletiva: notas introdutórias

Em Gramsci (1995), a filosofia da práxis procura explicitar os fundamentos do senso comum para a realização da crítica do conhecimento. Esta "[...] baseia-se inteiramente na ação concreta do homem que, por suas necessidades históricas, opera e transforma a realidade" (GRAMSCI, 2012). O pensamento crítico, neste sentido, "[...] é a investigação contínua e o desvendamento das bases materiais da própria teoria, isto é, a crítica da utilização ideológica da teoria" (MONASTA, 2010, p. 29-30). O acesso ao conhecimento tem a capacidade de promover a expansão da "[...] consciência das massas sobre o mecanismo da política e da cultura e sobre a determinação histórica e econômica das ideias [...]" (MONASTA, 2010, p.30),

¹ Disponível em: https://igsbrasil.org/mapa-bibliografico-igs-brasil/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

² Artigo publicado na Revista Emancipação. Disponível em: https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao.

³ Convencionou-se em todo o texto usar letra maiúscula ao se reportar às categorias teóricas analisadas.

corroborando para que as massas sejam capacitadas para dirigir suas próprias vidas, com participação social mais ativa e controlando os dirigentes, se apropriando de debates que são centrais para as demandas da vida em sociedade.

Para Gramsci, as bases materiais e a cultura influenciam o senso comum ou o conhecimento humano, e as teorias são elaboradas para legitimar um modo de produção. O conhecimento não é neutro, para o autor. Ele possui valor pedagógico e é usado "de cima para baixo" como estratégia egoísta-corporativa com finalidade de disseminar as Ideologias da classe dominante para as classes subalternas, e/ou "debaixo para cima" como estratégia ético-política vinculada aos interesses das classes subalternas e no sentido de crítica à ideologia dominante.

Com a passagem do senso comum ao bom senso (GRAMSCI, 1985), as classes subalternas têm a possibilidade de delimitar "[...] os elementos de ruptura e de superação em relação às concepções dominantes, a operar uma nova síntese na medida em que adquirem 'uma progressiva consciência da própria personalidade histórica." (SEMERARO, 2001, p. 97).

É a Filosofia da práxis que se apresenta com atitude polêmica e crítica capaz de contribuir para a superação da maneira de pensar da classe dominante (GRAMSCI, 2013). A "Filosofia da práxis" é uma expressão autônoma que define, em seu entendimento, o que é uma característica central do legado de Marx: o vínculo inseparável entre a teoria e prática, o pensamento e a ação (MONASTA, 2010). Gramsci (1995) destaca que a teoria não pode ser tratada como uma auxiliar/serva da prática, como se fosse apenas um acessório que complementa a ação. O autor explicita a importância da unidade entre teoria e prática. Trata-se de uma "[...] Práxis em que política, história e conhecimento não são pensados separadamente, mas são considerados como o lugar de formação de sujeitos críticos e ativos, fatores de autodeterminação e hegemonia" (SEMERARO, 2001, p. 96).

A Filosofia da práxis pressupõe questionar o senso comum que se tornou uma Ideologia, a julgar que possui uma determinada utilidade social para um grupo social na luta pela hegemonia.

Em Gramsci, a Ideologia não é percebida como um elemento negativo. Contudo, nem todas as Ideologias são iguais. De acordo com Liguori (2017), em Gramsci, as Ideologias se sustentam por possuírem uma estrutura material e, por articularem-se com os aparelhos privados de Hegemonia, têm destaque importante no contexto do Estado Ampliado.

Nessa linha de raciocínio, pode-se afirmar que a classe dominante possui estrutura ideológica própria, pois organiza desde a produção material até mesmo os

espaços e instâncias sociais para influenciar a opinião das massas. Escolas, bibliotecas, igrejas, clubes sociais são considerados trincheiras e fortalezas da classe dominante em que se processam e materializam as ideologias, movimentando vontades coletivas (LIGUORI, 2017).

No processo de movimentar e formar vontades coletivas, pode-se afirmar que a Ideologia organiza as concepções de homem e de mundo dos grupos sociais; tem a capacidade de solidificar culturas, estabelecer raciocínios, disciplinar consciências.

Cabe sublinhar que o termo Cultura, para Gramsci, é tido como o meio através do qual a sociedade mostra as suas ideias de mundo. Em outras palavras, seria "[...] um tema muitíssimo amplo, com ramificações, adjetivações, especificações bastante ramificadas [...] é concebida em primeiro lugar como 'expressão da sociedade" (BARATTA, 2017, p. 171).

Porém, uma rede de ideias perpassa o conceito de Cultura em Gramsci, como, por exemplo, "[...] hegemonia e luta hegemônica [...] tradutibilidade, [...] reforma intelectual e moral, novo humanismo e religião laica [...]. Colocando a cultura nessa rede, podemos preencher com conteúdos específicos, não banais" (BARATTA, 2017, p. 171).

Mesmo Cultura sendo perpassada por outras ideias, como até mesmo outros conceitos gramscianos, Baratta (2017) ressalta que, para Gramsci, Cultura não é inseparável da linguagem, e está ligada com uma visão "historicista". Está situada, portanto, na estrutura e na superestrutura. Para Gramsci,

> [...] cultura e linguagem são consideradas por G. sempre com uma atenção a um capilar, irredutível diferenciação de níveis e estratificações sociais- locais, regionais, nacionais, continentaisportadoras de culturas e linguagens determinadas apenas com base nessa consciência adquire o significado o horizonte geral a que mira G. voltado para 'a unificação cultural do gênero humano'. (BARATTA, 2017, p. 171).

Porém, Cultura não é somente a ideia de algo imposto historicamente, como a linguagem, mas também está relacionada com o que se pensa de reforma, já que Gramsci pensava em uma reforma intelectual e moral na Itália, pois sofrera com as consequências do fascismo naquele país. Ele sofreu no cárcere, para onde foi levado pelo reacionário regime italiano de Mussolini, onde escreveu a maior parte de sua obra que, atualmente, é de suma importância para o mundo acadêmico. O teórico

italiano "[...] escreveu na prisão o texto mais importante já produzido sobre a função educativa e política dos intelectuais, em um total 2.848 páginas de anotações manuscritas, que atualmente são conhecidas com o nome de *Cadernos do Cárcere*" (MONASTA, 2010, p. 11). Os intelectuais, para Gramsci, têm uma função político-cultural. Eles se originam do mundo da produção e atuam nas superestruturas. Segundo Gramsci (1985, p. 10), "A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como é o caso nos grupos sociais fundamentais, mas é 'mediatizada', em diversos graus, por todo o contexto social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os 'funcionários'".

Gramsci argumentava que alguns "[...] intelectuais italianos na verdade 'não saem do povo, não conhecem as suas necessidades [...]'" (IMBORNONE, 2017, p. 175).

A ideia de reforma intelectual e moral também aparece no conceito de Vontade coletiva, pois, para Gramsci, esta seria a criação de algo novo (COUTINHO, 2017). Nessa perspectiva, elaborar a vontade coletiva é "[...] o papel central da vontade na construção de uma ordem social e política" (COUTINHO, 2017, p. 811).

A vontade coletiva continua tendo um papel importante na construção da ordem social, não mais como 'plasmadora' da realidade, mas sim como um momento decisivo que se articula com as determinações que provém da realidade objetiva, particularmente das relações sociais de produção. (COUTINHO, 2017, p. 811).

Em outras palavras, Vontade coletiva têm algumas metas, as quais, segundo Coutinho (2017, p. 811), "[...] devem ser 'concretas' e racionais', ou seja, devem ser teologicamente planejadas a partir de, e tendo em conta as condições causais postas objetivamente". A partir dessas características, Gramsci vê a Vontade coletiva como "elemento da democracia" (COUTINHO, 2017).

Gramsci assinala que tal conceito, pode ser visto "[...] na ação de um líder carismático" (COUTINHO, 2009, p. 812), que representa a vontade de muitos, como aquele que legisla a vontade do coletivo, enquanto partido político.

[...] vontade coletiva suscitada pelo líder carismático se devia à espontaneidade e não a direção consciente [...] o ator político não é mais o indivíduo, mas o partido político [...] vontade coletiva em Gramsci

aparece identificada com o tradicional conceito de soberania ou, mais exatamente, é posta como base da ação do legislador. (COUTINHO, 2017, p. 812).

Diante do exposto, destaca-se a relação dialética existente entre as categorias estudadas. A filosofia da práxis representa uma visão de mundo para a qual a relação teoria e prática é constitutiva e na qual a realidade é produto da história. A criticidade, a laicidade e o compromisso com a construção de um conhecimento capaz de emancipar as classes subalternas perpassa o conjunto das preocupações da filosofia da práxis. Nesse sentido, a Ideologia, a Cultura e a Vontade coletiva emergem como categorias essenciais para a análise da realidade histórica. São também fundamentos da concretização do projeto de emancipação dos subalternos, que traduz os objetivos reais da Filosofia da práxis, enquanto portadora do conhecimento necessário à elevação intelectual e moral das classes populares. A Ideologia enquanto visão de mundo é, portanto, não só um instrumento de dominação, como pode e deve ser o meio pelo qual as classes subalternas devem trafegar para se transformar em classe dominante. A Cultura, enquanto expressão do gênero humano associada à linguagem, perpassa o conjunto de dimensões de toda reforma intelectual e moral e é substrato para a formação e manutenção das Ideologias, seja ela dominante e ou das classes subalternas, na luta pela Hegemonia. Nesse processo, a vontade coletiva tornase o elemento da democracia. É ela, portadora das intenções de luta pela Hegemonia, construto chave para a materialização da Filosofia da práxis na realidade histórica.

O que se pretende neste trabalho é demonstrar com essas notas introdutórias sobre as categorias que se destacam na lista de artigos produzidos e disponíveis online, identificados no Mapa da IGS-BR, o quão importante elas são enquanto chaves de leitura do pensamento gramsciano, para pensar temas e questões de interesse dos brasileiros e da América Latina, de modo geral.

Incidência das categorias nos artigos do Mapa da IGS-BR: tateando nexos

Neste item realiza-se uma análise de como os autores abordam as categorias Filosofia da práxis, Ideologia, Cultura e Vontade coletiva em seus artigos, buscando apresentar os nexos e relações construídas no decurso dos textos.

Quadro 1 – Categorias teóricas gramscianas abordadas nos artigos pesquisados – IGS/BR

Autor (es)	Título do artigo	Categoria	Incidência
	-	teórica	no texto
		gramsciana	
BIANCHI, Alvaro;	Força e consenso como fundamentos do Estado	Filosofia da	5
ALIAGA, Luciana.	Pareto e Gramsci	Práxis	
MARTINS,	Práxis e 'Catarsis' como referências avaliativas	Filosofia da	11
Francisco Marcos	das ações educacionais das 'Ongs', dos	Práxis	
	sindicatos e dos partidos políticos		
SEMERARO,	Filosofia da práxis e (neo)pragmatismo	Filosofia da	10
Giovanni		Práxis	
SEMERARO,	Anotações para uma teoria do conhecimento	Filosofia da	19
Giovanni	em Gramsci	Práxis	
SILVESTRE, Renê	Ensino de Filosofia e cidadania: uma	Filosofia da	6
José Tretin	abordagem a partir de Gramsci	Práxis	
BRANDÃO, Nágela	A questão da ideologia em Antonio Gramsci	Ideologia	59
Aparecida.; DIAS,			
Edmundo Fernandes			
Dias.			
VIEIRA, Carlos	Cultura e Formação Humana no pensamento	Cultura	33
Eduardo	de Antônio Gramsci		
DORE, Rosemary	Atividade Editorial como atividade educativa:	Cultura	14
	Reflexões de Gramsci sobre as "Revistas Tipo"		
SILVA, Ruy	Contribuição do pensamento de Antônio	Cultura	12
Gustavo; CUNHA,	Gramsci na contribuição da perspectiva crítica		
Maria Cristina de	no serviço social		
Brito Araújo;			
MARTINS			
JUNIOR, Joaquim;			
COUTINHO,	O conceito de Vontade Coletiva em Gramsci	Vontade	20
Carlos Nelson		Coletiva	
COUTINHO,	Crítica e utopia em Rousseau	Vontade	13
Carlos Nelson	LOCK (ND	Coletiva	

Fonte: Adaptado do Mapa IGS/BR.

Filosofia da práxis obteve 51 incidências em 5 artigos; Ideologia 59 no único artigo que abordou a categoria; Cultura foi usada 59 vezes em 3 artigos, e Vontade coletiva 33 vezes em 2 artigos. Diante de tais incidências, realizou-se as seguintes questões: De que maneira Filosofia da práxis, Ideologia, Cultura e Vontade coletiva são trabalhadas nos artigos? E quais são os nexos presentes no conjunto das reflexões

propostas pelos autores que explicitam a unicidade do pensamento do autor italiano? Para observar qualitativamente os desdobramentos das categorias nos textos, os quadros a seguir os apresentam sistematicamente.

Quadro 2 - Desdobramentos da categoria Filosofia da Práxis nos artigos analisados - IGS/BR

Título do artigo	Categoria	Desdobramentos da	Desdobramentos em
	teórica	categoria Ideologia	articulação com a categoria
	gramsciana/	_	Hegemonia
	incidência		
Força e consenso como fundamentos do Estado Pareto e Gramsci.	Filosofia da práxis (5)	Filosofia da Práxis social e historicamente organizada pela produção; Filosofia da Práxis como ato político autônomo.	Relação entre Hegemonia, força e consenso; Hegemonia política; Hegemonia como direção e dominação de classe; Hegemonia encouraçada de coerção; aparelhos privados de Hegemonia; hegemonia civil; Hegemonia política; Crise de
Práxis e 'Catarsis' como referências avaliativas das ações educacionais das 'Ongs', dos sindicatos e dos partidos políticos.	Filosofia da práxis (11)	Filosofia da Práxis como Materialismo Histórico dialético; Filosofia da Práxis como ciência da relação da estrutura e superestrutura; Filosofia da Práxis social e historicamente organizada pela produção; Filosofia da Práxis como política na consciência dos conflitos na estrutura e luta para transformá-los.	Hegemonia; Nova hegemonia. Conquista de Hegemonia; Disputa pela Hegemonia; Hegemonia de um grupo social.
Filosofia da práxis e (neo)pragmatismo.	Filosofia da práxis (10)	Positivismo e teorias mecanicistas deterioram a Filosofia da Práxis; Filosofia da Práxis como materialismo histórico; Filosofia da Práxis como ciência –ação; Filosofia da Práxis como relação da estrutura e superestrutura; Filosofia da Práxis como política na consciência dos conflitos na estrutura e luta	Filosofia da práxis que mostra a ascensão do subalterno à Hegemonia.

204 | Silmara Carneiro e Silva, Cristiane Gonçalves de Souza e Nilson de Paula Junior

		para transformá-los.	
Anotações para	Filosofia da	Filosofia da Práxis como	Luta pela Hegemonia;
uma teoria do	práxis (19)	concepção do mundo original	Construção da Hegemonia;
conhecimento em		(Neo-humanismo); Filosofia	Hegemonia sócio-política;
Gramsci.		da Práxis como política na	Hegemonia vinculada a relação
		consciência dos conflitos na	pedagógica; Conquista de
		estrutura e luta para	Hegemonia; luta pela
		transformá-los; ; Filosofia da	Hegemonia.
		Práxis como ciência-ação;	
		Filosofia da Práxis como	
		Materialismo Histórico	
		dialético; Filosofia da Práxis	
		como Vontade dos Homens	
		historicamente determinados;	
		Verdade eterna de valor	
		provisório; Filosofia da Práxis	
		como superação do modo de	
		pensar preexistente.	
Ensino de	Filosofia da	Filosofia da práxis como	Filosofia da Práxis que mostra a
Filosofia e	práxis (6)	ciência da relação da estrutura	ascensão do subalterno à
cidadania: uma		e superestrutura; Positivismo	Hegemonia; batalha pela
abordagem a partir		e teorias mecanicistas	Hegemonia; função de
de Gramsci.		deterioram a Filosofia da	Hegemonia; Construção de
		práxis; Filosofia da práxis	nova Hegemonia.
		como política na consciência	
		dos conflitos na estrutura e	
		luta para transformá-los;	
		Filosofia da práxis como	
		concepção do mundo original	
		(Neo-humanismo).	

Fonte: Adaptado do Mapa IGS/BR.

Nota-se, no conjunto dos artigos, um uso amplo e plural da categoria Filosofia da práxis, com diversos desdobramentos, como: concepção de mundo, ciência, como política, concepção de mundo original, como materialismo histórico dialético, como superação do modo de pensar, verdade eterna de valor provisório e como ascensão do subalterno à Hegemonia. Essas expressões definem, em seu conjunto, Filosofia da práxis como fundamento teórico, político e histórico da consciência do mundo e da ação sobre o mundo. Relembrando Marx (2007) em *A Ideologia Alemã*, "Os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; agora é preciso transformá-lo", destaca-se a incidência da categoria gramsciana em

íntima relação com essa premissa marxiana. Outro elemento que incide sobre a Filosofia da práxis é a relação com a categoria Hegemonia, conforme Quadro 3.

No artigo intitulado "Força e consenso como fundamentos do Estado Pareto e Gramsci", a Filosofia da práxis emerge com a ideia de se ter uma concepção sistemática e coerente do mundo, tendo como suposto a necessidade de compreender os fenômenos sociais a partir de uma leitura que os problematize, questionando a aparente normalidade. Nega-se, assim, uma visão estática da realidade, e a divisão entre governantes e governados passa a ser compreendida como fenômeno histórico político, e não mais como algo fixo (BIANCHI; ALIAGA, 2011).

Em "Práxis e 'Catarsis' como referências avaliativas das ações educacionais das 'Ongs', dos sindicatos e dos partidos políticos", a Filosofia da práxis é apresentada como suposto para se considerar que não se pode separar o ser do pensar, devido ao fato de que não se separa a atividade da matéria, o sujeito do objeto. Ao permitir tal separação, corre-se o risco de cair em uma abstração. Tal fato ocorre tendo em vista que a Filosofia da práxis não promove uma ruptura entre a estrutura e a superestrutura; inversamente, tem como ponto de partida a relação íntima e recíproca entre essas instâncias, não sendo possível uma separação (MARTINS, 2011).

No texto em questão, Filosofia da práxis é apresentada como sinônimo de materialismo histórico e dialético; nele se apresenta a importância de se considerar, no contexto das ações educacionais das ONGs, sindicatos e partidos políticos, que tais ações se processam a partir de relações teórico-práticas. Práxis e catarsis se apresentam como categorias essenciais, em que se identifica a educação como um processo práxico que pode produzir catarsis em relações de disputas entre forças sócio-políticas, tendo em vista a conquista da Hegemonia.

No artigo sob o título "Filosofia da práxis e (neo)pragmatismo", a categoria inicialmente é abordada para fazer frente à concepção do pragmatismo, com ênfase para o fato de que a Filosofia da práxis apresenta intensas divergências e projeto societário contrário se comparada ao pragmatismo clássico norte-americano e neopragmatismo de R. Rorty, herdeiro dessa linha de pensamento (SEMERARO, 2005).

Semeraro (2005) destaca a originalidade e consistência que a Filosofia da práxis apresenta em relação a outras filosofias. Para tanto, destaca que se trata de um pensamento que prima pela autonomia, independência, com uma concepção marxista global de mundo, com ênfase para uma nova forma de conceber a realidade.

Nesse sentido, o autor expõe que, em Gramsci, a Filosofia da práxis corresponde a uma atividade:

[...] teórico-política e histórico-social dos grupos "subalternos" que procuram desenvolver uma visão de mundo global e um programa preciso de ação dentro do contexto em que vivem, com os meios que têm à disposição, visando a construir um projeto hegemônico alternativo de sociedade. (SEMERARO, 2005, p. 30).

Em "Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci", Semeraro (2001) sublinha que a Filosofia da práxis desponta como uma concepção de mundo bem precisa; que tem como suposto um método de trabalho, cujo horizonte acena para uma nova epistemologia. Portanto, enfatiza que Gramsci assevera a importância de uma reforma intelectual e moral, com possibilidade de se promover uma atividade teórico-prática. Nesse processo, a Filosofia da práxis seria seu ponto mais alto, em que haveria uma compreensão diferenciada sobre a concepção de mundo, a partir de uma nova racionalidade e espírito crítico, capaz de abandonar qualquer explicação mítica da realidade, respeitando o pensamento popular, contudo empreendendo uma avaliação crítica deste, das crenças e opiniões que se tornam senso comum; nesse contexto, se estabeleceria uma "[...] relação dialética com o "bom senso" presente em tantos conhecimentos" (SEMERARO, 2001, p. 96). Para a Filosofia da práxis

[...] a distinção certamente não será entre os momentos do Espírito absoluto, mas ente os graus da superestrutura; tratar-se-á, portanto, de estabelecer a posição dialética da atividade política (e da ciência correspondente) enquanto determinado grau superestrutural: poder-se-á dizer, como primeira referência e aproximação, que a atividade política é precisamente o primeiro momento ou primeiro grau, o momento no qual a superestrutura está ainda na fase imediata de mera afirmação voluntária, indistinta e elementar. (GRAMSCI, 2012, p. 26).

No artigo de título "Ensino de Filosofia e cidadania: uma abordagem a partir de Gramsci", a categoria Filosofia da práxis é apresentada como uma filosofia materialista e dialética, que não tem como ponto de partida uma visão mecânica e unilateral. Silveira (2013), autor do texto, ressalta que Gramsci combateu arduamente a leitura dualista e mecanicista do marxismo, pois, para o italiano, não há dualismo entre a estrutura e superestrutura, haja vista que a Filosofia da práxis/materialismo histórico e dialético tem como premissa uma relação dialética e recíproca, espaço em

que se materializa a contradição e disputa por Hegemonia, terreno de luta cultural para transformar as visões de mundo das massas (SILVEIRA, 2013).

Observa-se, portanto, nos artigos que abordaram Filosofia da práxis como categoria primária, a convergência do seu uso para apresentá-la como sinônimo de materialismo histórico e dialético, para problematizar a visão estática da realidade e refletir sobre uma concepção marxista global de mundo, com ênfase para uma nova forma de conceber a realidade, cujo suposto seria uma reforma intelectual e moral, com vistas a uma compreensão diferenciada sobre a realidade, a partir de uma nova racionalidade e espírito crítico, chegando ao bom senso.

A pluralidade de desdobramentos na incidência da categoria Ideologia, no decorrer dos textos, se manteve, como se manteve a incidência de Filosofia da práxis, e nesta também é possível verificar sua articulação à categoria Hegemonia - a discussão de Ideologia enquanto uma visão de mundo necessária à construção de uma nova Hegemonia.

Quadro 3 – Desdobramentos da categoria Ideologia nos artigos analisados – IGS/BR

Título do	Categoria teórica	Desdobramentos da	Desdobramentos em	
artigo	primária/frequência	categoria	articulação com a categoria	
	da incidência		Hegemonia	
A questão	Ideologia (59)	Ideologia como concepção de	Construção da Hegemonia	
da		mundo; Ideologia organização	das classes subalternas;	
ideologia		das massas; Elementos	Aparelhos de Hegemonia;	
em		ideológicos modificam a	Hegemonia como nova	
Antonio		realidade; Ideologia na escolha	civiltá ou domínio	
Gramsci		política (modo de pensar e	ideológico; Hegemonia	
		atuar); Ideologia na	como nova construção de	
		construção das formas para a	uma concepção de mundo;	
		intervenção da realidade;	Hegemonia como simples	
		Ideologia se identifica com	obtenção de mera maioria	
		filosofia e política; Ideologia	política; Nova Hegemonia;	
		contraditória (luta de classes);	Hegemonia como crítica de	
		Ideologia orgânica; Ideologia	uma filosofia; Hegemonia	
		na identificação da camada	socialista; Hegemonia como	
		social; Subordinação de uma	unidade entre teoria e	
		classe na concepção de	prática; Hegemonia ético-	
		mundo; Reforma intelectual e	política; Hegemonia	
		moral (nova ideologia).	burguesa; Hegemonia de	
			uma classe.	

Fonte: Adaptado do Mapa IGS/BR.

Demarca-se ainda a manutenção da categoria Ideologia e Hegemonia alinhadas à ideia de transformação da realidade, o que implica a mediação da organização das massas através da política; e verifica-se a perspectiva de elevação intelectual e moral enquanto formação de uma nova Ideologia.

No artigo "A questão da ideologia em Antônio Gramsci", Ideologia é apresentada como concepção de mundo, capaz de definir e constituir a realidade social. Nesse sentido, os autores destacam que, para Gramsci, Ideologia tem uma conotação positiva, não sendo considerada como falsa consciência (BRANDÃO; DIAS, 2007).

O referido artigo destaca que a Ideologia tem que ser analisada no contexto histórico das relações sociais. Ela sustenta interesses, organiza e tem a capacidade de imprimir materialidade aos projetos societários, movimentando Vontades coletivas.

Em Gramsci, Ideologia "[...] é unidade de fé entre uma concepção de mundo e uma norma de conduta adequada a essa concepção" (BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 92).

Disso posto, percebe-se que as considerações apresentadas sobre a categoria Ideologia vão ao encontro dos pressupostos sinalizados no início do artigo, em que Ideologia emerge com uma conotação diferente da suposta "falsa consciência", tendo em vista que em Gramsci a categoria é considerada como elemento que forma e organiza visões de mundo, que são capazes de promover uma identidade dos grupos sociais em que há certa homogeneidade no modo de pensar e atuar. Gramsci (2013, p. 237-238) afirma que é preciso

[...] distinguir entre ideologias historicamente orgânicas, isto é, que são necessárias a uma determinada estrutura, e ideologias arbitrárias, racionalísticas, 'voluntáristas'. Enquanto são historicamente necessárias, as ideologias têm uma validade que é validade 'psicológica': elas 'organizam' as massas humanas, formam o terreno no qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc. Enquanto são 'arbitrárias', não criam mais do que 'movimentos' individuais, polêmicos, etc.

Conforme visto, a Ideologia, para Gramsci (2013), tem a capacidade de educar as massas, promovendo unidade em torno de projetos societários; portanto, possui caráter pedagógico.

Educar as pessoas para que tenham uma postura realista e, consequentemente, participem da luta política contra os poderes, ou então desvendar o lado oculto da política, para que as pessoas desconfiem da mesma, vivam sua vida de forma independente e tenham uma opinião própria [...]. (MONASTA, 2010, p. 27).

Nesse sentido, Ideologia pode servir de instrumento para questionar a ordem dominante. Ou seja, a categoria Ideologia está para a afirmação da Hegemonia como instrumento para a luta por uma nova Hegemonia, a ser travada pelos subalternos.

Abaixo, no Quadro 4, apresentamos os desdobramentos da categoria Cultura nos artigos analisados, de onde Cultura emerge enquanto uma categoria fundamental para pensar a questão da Hegemonia, o que endossa a respectiva categoria como articuladora do pensamento gramsciano nas produções estudadas. Os elementos culturais formam o caldo de relações humanas e sociais e dão sentido à ação humana, mediada pela ação política. Embora não seja a Cultura o elemento central da reforma intelectual e moral, a Cultura compõe os diferentes blocos históricos e é também determinante, ao lado de outros elementos como os econômicos, sociais e políticos, para a elevação da estrutura em superestrutura. Uma nova concepção de mundo perpassa pela constituição de uma nova Hegemonia cultural. Hegemonia cultural comparece como desdobramento das reflexões dos autores, em todos os artigos, conforme pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 4 – Desdobramentos da categoria Cultura nos artigos analisados – IGS/BR

Título do artigo	Categoria teórica	Desdobramentos da categoria	Desdobramentos
	primária/frequência		em articulação
	da incidência		com a categoria
			Hegemonia
Cultura e Formação	Cultura (33)	Historicismo cultural; Laicidade;	Hegemonia
Humana no		Luta cultural; Cultura expressão	cultural
pensamento de		da sociedade; Reforma Cultural;	
Antônio Gramsci		Cultura como processo de	
		afirmação da classe operária; Nova	
		concepção de mundo; Cultura	
		estrutura hierarquizada; Diferentes	
		associações de cultura; Alta cultura	

210 | Silmara Carneiro e Silva, Cristiane Gonçalves de Souza e Nilson de Paula Junior

		e folclore.	
Atividade Editorial	Cultura (14)	Cultura expressão da sociedade;	Hegemonia
como atividade		Cultura como norma de conduta;	cultural
educativa: Reflexões		Reforma intelectual; Elevação	
de Gramsci sobre as		cultural das classes subalternas;	
"Revistas Tipo		Organizar a cultura; Novas	
		concepções de mundo.	
Contribuição do	Cultura (12)	Direção cultural; Concepção de	Hegemonia
pensamento de		mundo; Reforma no modo de	cultural
Antônio Gramsci na		pensar da classe operária; Cultura	
contribuição da		e conformismo; Formação da	
perspectiva crítica		identidade; Nova concepção de	
no serviço social		mundo; Cultura inseparável da	
		linguagem; Alta Cultura e folclore;	
		Luta cultural.	

Fonte: Adaptado do Mapa IGS/BR.

No artigo "Cultura e Formação Humana no pensamento de Antônio Gramsci", de Carlos Eduardo Vieira, Cultura comparece como um elemento associado ao processo de formação humana. Uma formação que, para Gramsci, segundo Vieira (1999), deve ser voltada a construção de uma nova civilidade, da qual a luta cultural e política emerge como elemento constitutivo desse processo. A elevação intelectual e moral pressupõe elevação cultural – a realização de um homem na produção que seja capaz de pensar a realidade em movimento, que se transforme e que transforme a estrutura. Para Vieira (1999) considerar a Cultura não significa "[...] anular o dado filosófico, lógico, mas sim compreendê-lo na racionalidade específica de que ele é portador por ser ele, também, um produto histórico" (VIEIRA, 1999, p. 54). Portanto, no âmbito do pensamento gramsciano, "[...] existe uma indissociabilidade entre conhecimento histórico, práxis política, luta cultural e processos de formação humana" (VIEIRA,1999, p. 56).

No texto parte de um dossiê sobre Gramsci e política, chamado "Atividade editorial como atividade educativa: reflexões de Gramsci sobre as 'revistas tipo'", de Rosemary Dore (2007), a autora argumenta que a respectiva revista poderia ser "[...] um parâmetro para um trabalho educativo de elevação cultural das classes subalternas" (DORE, 2007, p. 79). Dore problematiza que o autor sardo, em seus estudos carcerários, não retrata inicialmente a escola como referência para a atividade educativa, mas refere-se às "revistas tipo". Gramsci (1985) o faz alertando que um organismo de cultura que ofereça os três tipos de revista citados (revista por

combinação de elementos diretivos; revista de caráter crítico-histórico-bibliográfico e o terceiro tipo combinando o segundo tipo com o tipo semanário) deveria ser caracterizado por uma orientação intelectual unitária e não antológica, isto é, deveria ter uma redação homogênea e disciplinada. E o faz alertando para o papel da sua atividade editorial na formação de intelectuais, o que relaciona com a discussão da Escola Unitária. Dore (2007) alerta para o fato de que a escola unitária surge no pensamento de Gramsci como referência para a formação de intelectuais. A autora retoma o pensamento de Gramsci, afirmando que, para ele:

A construção da escola unitária começaria já no próprio capitalismo, tendo como horizonte alcançar novas relações entre vida e cultura, uma situação de igualdade social. Propunha a elevação civil das massas populares, que não seria conseqüência mecânica de mudanças econômicas, mas resultaria de um intenso trabalho cultural. (DORE, 2007, p. 80).

A Cultura aparece aqui como essencial para o trabalho a ser realizado pela "escola unitária". Esta que tem como objetivo alcançar meios para a constituição de novas relações entre vida e Cultura. Pensar, nesse sentido, a direção da luta pela Hegemonia, pressupõe pensar a cultura como ingrediente salutar no processo educativo. Dore (2007, p. 80), citando Gramsci (1977, p. 1538), destaca o seguinte ponto da obra do autor: "O princípio unitário, por isso, deveria estar presente 'em todos os organismos de cultura, transformando-os e lhes dando um novo conteúdo". Desta forma, o princípio unitário deve estar presente na atividade editorial, tal como afirmado quando de seu estudo das "revistas tipo". As revistas são, portanto, referências para organizar a Cultura (DORE, 2007). Segundo a autora, não basta para Gramsci uma política cultural. É preciso técnica cultural. "Ele defende a necessidade de se dispor da técnica, isto é, dos meios materiais para desenvolver uma ação cultural" (DORE, 2007, p. 82). Conforme Gramsci (1985, p. 166) "[...] as 'instituições' culturais devem ser não apenas de 'política cultural', mas, de 'técnica cultural". Sem esta articulação, as instituições culturais são estéreis diante das possibilidades de organização das massas. Ao dizer isso, segundo Dore (2007), Gramsci alerta que tal premissa serve também para o partido, uma vez que a atividade do partido é político-cultural. Há, nesse sentido, um fundamento cultural para pensar a luta pela Hegemonia. A atividade editorial, assim, é um elemento importante desse processo, cujo potencial está na organização da Cultura, na formação de intelectuais

orgânicos e na homogeneização dos interesses das massas em torno da construção de uma nova concepção de mundo, de uma nova Hegemonia (GRAMSCI, 1985).

artigo "Contribuição do pensamento de Antônio Gramsci na contribuição da perspectiva crítica no serviço social", Silva, Cunha e Martins Junior (2012) retratam a formação dos profissionais da área do Serviço Social e, ao abordar o pensamento de Gramsci, destacam a Cultura como um elemento constitutivo da Hegemonia, considerando o vínculo entre pensamento e ação como ingrediente fundamental da Filosofia da práxis, e a necessidade do convencimento das massas na compreensão crítica do poder repressivo do Estado define a Hegemonia como liderança cultural exercida pela classe dominante (SILVA, CUNHA e MARTINS JUNIOR, 2012). Ao discorrer sobre a Itália, os autores retratam a diferença que Gramsci faz entre alta cultura e cultura popular (GRAMSCI, 1985), destacando que o distanciamento de uma em relação à outra é um dos elementos que dificultam a realização da Filosofia da práxis na Itália. Os autores ainda destacam a passagem em que Gramsci afirma que não se pode separar a Cultura da história da cultura, da mesma forma que não se separa a filosofia da história da filosofia (GRAMSCI, 1985). Esta posição, na visão de Gramsci, é condição para se ter uma concepção crítica e coerente do mundo (SILVA, CUNHA e MARTINS JUNIOR, 2012).

Quadro 5 – Desdobramentos da categoria Vontade coletiva nos artigos analisados – IGS/BR

Título do artigo	Categoria teórica primária/frequência	Desdobramentos da categoria	Desdobramentos em articulação com a	
	da incidência		categoria	
			Hegemonia	
O conceito de	Vontade coletiva	Vontade coletiva como elemento	Vontade coletiva	
Vontade Coletiva	(20)	da democracia; Construção da	Nacional Popular	
em Gramsci		ordem social e política; Vontade	(Nova Hegemonia).	
		coletiva como plasmadora da		
		realidade; Vontade coletiva na		
		figura do líder carismático;		
		Vontade coletiva na ação do		
		legislador; Vontade coletiva como		
		reforma intelectual e moral (nova		
		Hegemonia); Vontade coletiva		
		como direção consciente;		
		Vontade coletiva como criação do		
		ex-novo; Vontade coletiva como		
		atividade passiva; Vontade		
		coletiva imposta objetivamente;		

interesse em comum; Governo baseado na soberania popular;

Fonte: Adaptado do Mapa IGS/BR.

No artigo "O conceito de Vontade Coletiva em Gramsci", Carlos Nelson Coutinho (2009) aborda a categoria de Vontade coletiva, discutindo o seu papel central na construção de uma ordem social e política no pensamento de Antonio Gramsci. Nele, Coutinho (2009) dá ênfase ao que o próprio Gramsci enfatiza ao abordar sobre Vontade coletiva. Vontade coletiva, para o autor sardo, se constitui em um "elemento de democracia". Coutinho (2009) afirma que há uma superação da noção de Vontade coletiva em Gramsci ao se comparar com a noção de vontade geral ou universal de Rousseau, que se põe como subjetivista, e à de Hegel, objetivista. Com isso, o autor destaca que a noção de Vontade coletiva em Gramsci é resultado de uma dupla determinação: subjetiva e objetiva, atrelada à teleologia e à causalidade. O artigo conclui que o conceito de Vontade coletiva, na perspectiva de Gramsci, está "[...] extrinsecamente ligado ao de 'reforma intelectual e moral', ou seja, à questão da hegemonia" (COUTINHO, 2009, p. 32). Para Gramsci (2012, p. 13)

O processo de formação de uma determinada vontade coletiva, para um determinado fim político, é representado não através de investigações e classificações pedantes de princípios e critérios de um método de ação, mas como qualidades, traços característicos, deveres, necessidades de uma pessoa concreta, o que põe em movimento a fantasia artísticas de quem se quer convencer e dá uma forma mais concreta às paixões políticas.

Ao se analisar o artigo "Crítica e utopia em Rousseau", também de autoria de Carlos Nelson Coutinho, verifica-se que o objetivo foi construir uma argumentação em favor da existência de uma unidade de pensamento na obra de Rousseau partindo de um plano específico, o de sua teoria política (COUTINHO, 1996). A publicação aborda dois importantes textos políticos de Rousseau; o primeiro, *Discurso sobre a*

origem das desigualdades entre os homens, e o segundo, O Contrato Social. Coutinho (1996) afirma que, no primeiro texto, Rousseau apresenta uma "crítica" a um contrato inócuo, como expressão da desigualdade e de um Estado colocado a serviço dos ricos; crítica que se completa no Contrato, enquanto proposição de uma "utopia" alternativa, pautada num "[...] pacto legítimo, gerador de uma sociedade igualitária e base de uma ordem política fundada na predominância do interesse comum" (COUTINHO, 1996, p. 6).

Da diversidade de categorias teóricas à unidade de um pensamento: a Hegemonia como categoria âncora articuladora

No conjunto dos artigos analisados, se identificou a incidência da categoria Hegemonia. Segundo Gruppi (1978, p. 01) "Antonio Gramsci, sem nenhuma dúvida, foi o teórico marxista que mais insistiu sobre o conceito de *hegemonia* [...]". Não obstante, nos artigos estudados, Hegemonia se comporta como uma categoria âncora articuladora do pensamento de Antonio Gramsci que se faz presente na produção gramsciana brasileira.

Dos cinco artigos que abordam a categoria Filosofia da práxis, a articulação com a categoria Hegemonia foi bastante ampla e diversificada. Destacou-se, nas noções de Semeraro (2005) e Silvestre (2013), a de Filosofia da práxis vinculada à ascensão do subalterno à Hegemonia. Diferentes desdobramentos da noção de Hegemonia presentes nos textos implicam na explicitação do movimento do real histórico-político da luta de classes enquanto tese/antítese e síntese da práxis revolucionária.

A noção de Hegemonia encouraçada de coerção e de aparelhos privados de Hegemonia incidiu no artigo de Bianchi e Aliaga (2011), no qual também se revelaram outros desdobramentos, como a relação entre Hegemonia, força e consenso. A hegemonia ainda compareceu para indicar a retratação da relação de dominação existente no Estado capitalista. Em Martins (2011), compareceu a noção de Hegemonia de um grupo social sobre os demais grupos presentes na sociedade. Ainda em Bianchi e Aliaga (2011), Hegemonia apareceu adjetivada como Hegemonia civil e Hegemonia política, enquanto diferentes formas de expressão da Hegemonia no processo de relações de forças. Nessa mesma perspectiva, Semeraro (2001) apresenta a noção de Hegemonia sócio-política.

E, numa perspectiva antitética e de síntese dos processos de luta, os artigos de Semeraro (2001), Martins (2011) e Silveira (2013) apresentam as noções de luta/disputa e ou batalha pela Hegemonia; crise de Hegemonia (BIANCHI;

ALIAGA, 2011) e conquista de Hegemonia (SEMERARO, 2001). As noções de nova Hegemonia e de construção de uma nova Hegemonia aparecem em Semeraro (2001), em Bianchi e Aliaga (2011) e em Silveira (2013). Ainda, nos artigos de Silveira (2013) e de Semeraro (2001), Hegemonia e função de Hegemonia são abordadas de forma vinculada a uma relação pedagógica. Esses desdobramentos alertam para algo muito importante que diz respeito ao papel da Hegemonia no âmbito da práxis revolucionária. Como afirma Gruppi (1978, p. 90), "O conceito de Hegemonia permite precisamente que se capte a complexidade dos planos superestruturais, assim como a complexidade de todo o desenvolvimento da formação econômico-social".

No único artigo estudado que abordou Ideologia como categoria principal na fundamentação do texto, de Brandão e Dias (2007), repetiram-se as noções de Hegemonia das classes subalternas, de aparelhos de Hegemonia e de nova Hegemonia, Hegemonia de uma classe e Hegemonia burguesa, desdobramentos estes presentes, direta ou indiretamente, nos artigos de Filosofia da práxis. A novidade nessa articulação entre Ideologia e Hegemonia é a noção de Hegemonia enquanto síntese de processos teórico-filosóficos e políticos, o que se explicita nos desdobramentos que identificam Hegemonia como crítica de uma filosofia; como unidade entre teoria e prática, como nova civiltá ou domínio ideológico; como nova construção de uma concepção de mundo, e retratando a Hegemonia ético-política. É ainda o único artigo que aborda as noções de Hegemonia como simples obtenção de mera maioria política e Hegemonia socialista. Para construir a Hegemonia Socialista, segundo Brandão e Dias (2007, p. 89),

> [...] é fundamental criar organismos culturais que permitam integrar a prática política e a prática econômica frequentemente dissociadas, pensar as diversas formas de organização operária que, partindo da crítica ao possam construir a hegemonia instituições/organismos da classe operária, dentro da perspectiva da construção da hegemonia socialista, são espaços educativos, de intensificação da cultura, de preparo para assumir a 'gestão social'.

Os cinco artigos que abordam Cultura e Vontade coletiva trabalham com a noção de Cultura hegemônica e Hegemonia cultural - esta última, associada à ideia de reforma intelectual e moral, para constituir uma nova Hegemonia. Cospito (2017) afirma que a noção de Hegemonia está intrinsecamente relacionada à noção de supremacia. E tal ideia se vale em vários conceitos, ou contextos da vida em

sociedade; sendo assim, Hegemonia estaria ligado a um "[...] espectro extremamente amplo de significados em um âmbito de contextos que vai da economia até a literatura, da religião até a antropologia, da psicologia até a linguística" (COSPITO, 2017, p. 365).

Logo, como Hegemonia articula-se com várias dimensões da vida social, dialoga dialeticamente com outros conceitos do pensamento gramsciano, o que se verificou na leitura dos artigos que discutem Cultura e Vontade coletiva. Nos artigos de Cultura, compareceu a ideia de Hegemonia cultural. Para os respectivos autores (VIEIRA, 1999; DORE, 2007; SILVA; Cunha; Martins Junior, 2012), a Cultura hegemônica é a Cultura imposta na sociedade, que é encarada como concepção de mundo, influenciando até a moral e conduta dos indivíduos. E ainda, Cultura pode ser vista como uma reforma intelectual e moral para uma conquista da Hegemonia. Ou seja, pode ser o retrato da dominação, como pode se tornar resultado de lutas contra a dominação imposta pelo Estado capitalista, base para a égide de outro tipo de Estado, não mais centrado no capital.

A reforma intelectual e moral a ocorrer nas Classes Subalternas as torna capazes da "[...] aquisição de uma consciência própria, tendo em mira a elevação do nível cultural das classes subalternas para que elas possam se transformar em classe dirigente" (DORE, 2007, p. 88). Com a aquisição de um pensamento único, é através da Cultura que as classes subalternas podem conquistar a Hegemonia, lembrando a ideia de supremacia, ou seja, a Hegemonia política, como se Cultura fosse um tipo de partido político – o que mostra outro artigo, o de Vieira (1999), que traz isso como um tipo de militância, como uma função estratégica da política.

Para Silva, Cunha e Martins Júnior (2012, p. 555),

A Hegemonia é entendida, neste caso, como a direção da classe operária sobre outras classes ou camadas sociais. E que esta não pode ser formada apensas pelos elementos econômicos e políticos, como também congrega a unidade intelectual e moral do novo grupo dominante.

Como visto acima, a noção de Hegemonia não compareceu somente nos artigos que trataram de Cultura, vinculando-se também à busca pela Hegemonia das classes subalternas. Cultura como partido político apareceu também nos artigos sobre Vontade coletiva. Para que a reforma intelectual e moral possa se materializar, é necessário que todos desejem fazer parte do processo de luta pela Hegemonia. Como traz Coutinho (2009, p. 38) "[...] se deve lembrar que o conceito de 'Vontade

coletiva' é em Gramsci estritamente ligado ao de 'reforma intelectual e moral', ou seja, a questão de Hegemonia". Essa vontade coletiva pode se articular com o que se entende por democracia (COUTINHO, 2009). Na democracia, o que para Rousseau é vontade geral, para Gramsci é Vontade coletiva: "[...] a democracia implica a gestação de uma vontade geral" (COUTINHO, 2009, p. 27).

Pode-se observar que há uma tendência nos artigos de relacionar o conceito de Hegemonia com as categorias Cultura e Vontade coletiva; e, ao analisar as citações dos cinco artigos, verifica-se que a uma reforma, seja esta intelectual e moral ou cultural, deve perpassar a vontade coletiva, e resulta de uma reorganização estrutural. Portanto, pensar a conquista da Hegemonia com a construção de uma nova Hegemonia de caráter socialista, requer não negligenciar o apontado por Gruppi (1978) ao retratar a noção de Hegemonia em Gramsci: o conceito de Hegemonia permite pensar na complexidade da superestrutura e na complexidade da estrutura econômica e social. Hegemonia, portanto, é um dos conceitos articuladores da composição dialética da unidade do pensamento gramsciano.

Conclusão

O objetivo deste artigo foi identificar as categorias gramscianas âncoras na abordagem das categorias Filosofia da práxis, Cultura, Ideologia e Vontade coletiva nos artigos do Mapa da IGS/BR. Na abordagem de todas as categorias em estudo, verificou-se uma ampla gama de categorias gramscianas que contribuíram para as análises propostas pelos autores, o que confere o uso da diversidade categorial de Antonio Gramsci para elucidar diferentes problemas teóricos e, ao mesmo tempo, a unidade de seu pensamento em sua composição dialética, enquanto unidade de diversidade.

Sobre a análise dos artigos sobre Filosofia da práxis, verificou-se que as categorias a ela relacionadas denotam a sua compreensão enquanto fundamento teórico, político e histórico da consciência do mundo e da ação sobre o mundo. Essa posição, conforme visto, retomou os ensinamentos de Karl Marx (2007) sobre o objetivo do conhecimento, que é conhecer a realidade para transformá-la. Esta ancoragem permaneceu no âmbito do artigo sobre Ideologia, associando-a à elevação intelectual e moral das massas para a construção de uma nova Ideologia, uma ideologia orgânica e não arbitrária. Quanto aos artigos que retrataram a categoria Cultura, verificou-se a compreensão desta como um ingrediente salutar, política e tecnicamente, para a formação humana voltada para uma interpretação crítica e

coerente do mundo. Os artigos que abordaram Vontade coletiva a associaram à perspectiva nacional-popular e à democracia. Os autores retrataram essa categoria como elemento também necessário para que se possa constituir uma nova ordem social e política, o que perpassa pela união de elementos subjetivos e objetivos. Há ainda, nesses artigos, a ideia da necessidade da crítica ao pacto social moderno, que, desde Rousseau, se verifica legitimador de desigualdade entre as classes sociais.

Do conjunto dos artigos estudados, verificou-se que as categorias analisadas se relacionam dialeticamente, e, nesse processo, Hegemonia compareceu como a categoria âncora mais utilizada pelos autores para as reflexões propostas nos textos, incidindo sobre todos os artigos e informando sobre a relevância desta categoria na obra do autor sardo, dada a sua amplitude e potencialidade em correlacionar dialeticamente base e superestrutura, intelectuais e cultural, vontade coletiva e hegemonia.

Essa captura, tal como apontada por Gruppi (1978), se expressou de forma plural no conjunto de artigos estudados. O artigo de Filosofia da práxis apontou Hegemonia como capacidade de ascensão das classes subalternas. No artigo de Ideologia, o autor define esta categoria associando-a à visão de mundo e visão de mundo superior, enquanto uma nova Ideologia, propícia à construção de uma nova Hegemonia. Nos artigos de Cultura, esta categoria compareceu como um elemento constitutivo, não único, da Hegemonia, porém salutar para a construção de uma nova Hegemonia. A ancoragem na categoria Hegemonia se deu ainda nos artigos de Vontade coletiva, ao se verificar que esta categoria se explica como um elemento necessário à construção de uma nova ordem social; ou seja, para a constituição de uma nova Hegemonia, como contraponto ao pacto de desigualdades proposto pela democracia capitalista. Nesse sentido, como corolário deste trabalho, confirma-se Hegemonia como categoria âncora articuladora da unidade do pensamento gramsciano no conjunto dos artigos estudados, selecionados do Mapa Bibliográfico do Gramsci, no Brasil.

Silmara Carneiro e Silva é Doutora em Serviço Social e Política Social, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora Adjunta no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pósgraduação de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais da UEPG. E-mail: verdesilmara@yahoo.com.br.

- Cristiane Gonçalves de Souza é Doutora e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, pela UEPG. Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UEPG. Email: souzacgi@gmail.com.
- Nilson de Paula Junior é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação Social, Graduado em pela UEPG. E-mail: nil.ndp18@gmail.com.

Referências

- BARATTA, Giorgio. Cultura. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 171-174.
- BIANCHI, Alvaro; ALIAGA, Luciana. Força e consenso como fundamentos do Estado Pareto e Gramsci. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 5, p. 17-36, 2011.
- BOUTIN, Aldimara Catarina et al. Perfil quantitativo das categorias teóricas gramscianas dos artigos do Mapa do International Gramsci Society do Brasil. Revista Emancipação, v. 18, n. 2, p. 386-398, 2018.
- BRANDÁO, Nágela Aparecida; DIAS, Edmundo Fernandes. A questão da ideologia em Antonio Gramsci. Revista Trabalho & Educação, v. 16, n. 2, p. 82-98, 2007.
- COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 365-368.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Vontade Coletiva. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 811-813.
- COUTINHO, Carlos Nelson. O conceito de vontade coletiva em Gramsci. Revista Katálysis, v. 12, n. 1, p. 32-40, 2009.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Crítica e utopia em Rousseau. Revista Lua Nova, n. 38, p. 5-30, 1996.
- DORE, Rosemary. Atividade Editorial como atividade educativa: Reflexões de Gramsci sobre as "Revistas Tipo". Revista Sociologia Política, n. 29, p. 79-93, nov. 2007.
- GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. v. 1.
- GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. v. 3.
- GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da História. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- GRUPPI, Luciano. O conceito de hegemonia em Gramsci. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978. IMBORNONE, Jole Silvia. Cultura francesa/cultura italiana. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 174-176.

- 220 | Silmara Carneiro e Silva, Cristiane Gonçalves de Souza e Nilson de Paula Junior
- LIGUORI, Guido. Ideologia. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). *Dicionário Gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 398-402.
- MARTINS, Francisco Marcos. Práxis e 'Catarsis' como referências avaliativas das ações educacionais das 'Ongs', dos sindicatos e dos partidos políticos. *Revista Avaliação*, v. 16, n. 3, p. 533-558, nov. 2011.
- MARX, Karl. A ideologia alemá. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. *Caderno Pesquisa*, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, 2017
- MONASTA, Atílio. Antônio Gramsci. Recife: Massangana, 2010.
- SEMERARO, Giovanni. Filosofia da práxis e (neo)pragmatismo. *Revista Brasileira de Educação*, n. 29, p. 28-40, 2005.
- SEMERARO, Giovanni. Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci. *Revista Brasileira de Educação*, n. 16, p. 95-104, 2001.
- SILVA, Ruy Gustavo; CUNHA, Maria Cristina de Brito Araújo; MATINS JUNIOR, Joaquim. Contribuição do pensamento de Antônio Gramsci na contribuição da perspectiva crítica no serviço social. *Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 17, n.2, p. 549-571, jul./dez. 2012.
- SILVEIRA, Renê José Trentin. Ensino de Filosofia e cidadania: uma abordagem a partir de Gramsci. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 94, n. 236, p. 53-77, abr. 2013.
- VIEIRA, Carlos Eduardo. Cultura e Formação Humana no pensamento de Antônio Gramsci. *Revista Educação e Pesquisa*, v. 25, n. 1, p. 51-66, 1999.

Texto recebido em 20 de junho de 2020. Aprovado em 27 de outubro de 2020.